



CONTRATO N.º 56/2021 - "REQUALIFICAÇÃO DA CASA DA PROFESSORA" - 75/2021_CPR_E

--- Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Albino de Matos Fernandes, titular do Cartão de Cidadão n.º. 10930694, residente em Lugar da Regueira, Freguesia de Vitorino das Donas, Ponte de Lima, na qualidade de representante legal da firma "Sociedade Albino Matos Fernandes - Engenharia & Construção, Lda.", com o número de identificação fiscal n.º 502543094 com sede em Lugar da Boucinha, 4990-800 Vitorino das Donas, Ponte de Lima, e com poderes para este ato-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho do Sr. Presidente da Camara, de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 12 de julho de 2021;-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para "Requalificação da Casa da Professora", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 29.941,10 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e um euro e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.-----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de noventa dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 29.941,10 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e um euro e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, e será suportado pela classificação económica 07.03.05, orgânica 02, referente ao projeto 2019-I-21.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2021 encontra-se registado sob o n.º 1192/2021. -----

--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante. A entidade adjudicante, procederá à retenção de 10%, em cada um dos pagamentos a efetuar, por conta do contrato a celebrar, conforme estipulado no artigo 23.º do convite e na clausula 43.ª do caderno de encargos.-----



--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Pedro Silva Marques, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP, na sua redação atual. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

Pedro Silva Marques

Os Segundos outorgantes:.....

Alfredo de Matos *Summa*